

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 24/08/18

Presidente da Comissão de Licitação

SEGUNDO TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, I NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve **ATUALIZAR UNILATERALMENTE** os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**, com a empresa **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.020.319/0001-93, com sede na Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Bairro Jardim das Alterosas, 1ª seção, Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.670-680 nos autos do Pregão Presencial nº 006/2018, processo nº 2017035521, com fundamento ao que determina o Art. 58 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização** de preço contratual, a fim de reestabelecer os valores ofertados, pela empresa supracitada, dos itens que compõem o objeto licitado (**aquisição dos produtos e materiais para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catalão - Goiás**), do contrato referido no preâmbulo, com base no Art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Devido à NÃO aprovação do realimento de preços dos valores unitários dos itens 18, 19, 22 e 23, os contratos pactuados a partir do dia **22/08/2018** passarão a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. R\$
18	Carne Bovina em Pedaco de 1ª Qualidade	KG	13,21
19	Carne Bovina Moída de 1ª Qualidade	KG	9,21
22	Carne Suína - Congelada (Pernil)	KG	10,25
23	Frango Inteiro	KG	3,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2.018.

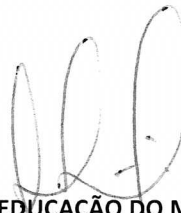
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

CATALÃO (GO), 22 DE AGOSTO DE 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: